



**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**  
**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CRIADORES "HERD-BOOK COLLARES"**

Anchieta, 2043 – CEP 96015-420 - Pelotas, RS Fone (53) 3222.4576  
Home - page: [www.herdbook.org.br](http://www.herdbook.org.br) E-mail: [herdbook@herdbook.org.br](mailto:herdbook@herdbook.org.br)

---

Pelotas, 19 de novembro de 2019.

**CIRCULAR 07/2019**

Prezados criadores, vimos por meio desta, informar que devido à falta de comprometimento no que tange ao envio de pesagens do Controle de Desenvolvimento Ponderal (CDP), o CDT da ANC decidiu por não mais exigir que os animais que participam da Expointer estejam inscritos e com suas pesagens em dia junto à ANC para participarem da feira. Tal medida foi tomada após a última determinação dada pelo CDT, quando o objetivo era qualificar os dados recebidos pelo setor de registro. Na época, todos os criadores tiveram 1 mês para enviar as pesagens atrasadas, assim como chamar um Inspetor Técnico para atualizar aquelas faltantes. Após o encerramento deste prazo para ajustes, seria implementada a determinação de 1 ano de idade como limite máximo para inscrição no controle, bem como a pesagem feita pelo Técnico ficava a escolha do criador. Tal medida foi implementada e muito bem compartilhada entre os criadores, porém, ao abrirem-se as inscrições para a Expointer, muitos criadores não haviam colocado em dia os dados dos seus animais que estavam irregulares, o que acabou causando inúmeros transtornos.

Baseado no exposto acima, o CDT da ANC optou por manter o CDP apenas para gerar Atestados de Performance para animais que não participam de um programa de melhoramento genético com dados mais modernos e completos. Porém, para a emissão dos Atestados, os animais deverão ter sido inscritos no CDP até 1 ano de idade e deverão ter todas as pesagens enviadas até o último dia do mês seguinte ao da pesagem obrigatória, ou seja, a pesagem do mês de janeiro deverá ser enviada até o último dia de fevereiro, a de abril, até o dia 31 de maio, a de julho, até o dia 31 de agosto e a de outubro até o dia 30 de novembro, bem como, uma das 4 pesagens deverá ter sido realizada por um Inspetor Técnico e enviada por ele à ANC. Não sendo atendida alguma destas determinações, os animais a serem contratados por centrais não receberão Atestado de Performance emitido por esta entidade.

Estas determinações serão válidas para todas as raças e entram em vigor na presente data.

Atenciosamente.

*Sílvia Freitas de Freitas*

Superintendente de Registro Genealógico